

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE
ATA DA 14ª SESSÃO RESERVADA
REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 1999

Presidente: Gesner Oliveira
Procurador-Geral: Amauri Serralvo
Secretária: Sílvia Fernandes

Data: 14.07.1999

Às 10h03min, o Presidente declarou aberta a sessão. Participaram os Conselheiros Mércio Felsky, Ruy Santacruz Marcelo Calliari, João Bosco Leopoldino, Hebe Romano e o Procurador-Geral, Amauri Serralvo. Ausente justificadamente, a Conselheira Lucia Helena Salgado.

Julgamento

01. Averiguação Preliminar nº 08000.019678/95-49

Representante: Ministério da Justiça/SDE/DPDE

Representadas: Moinho Calbrás, Goiascal, Ouro Branco, Elba Monividu, Elba Rio Verde, Montical, Goiapônia e Bo Vista

Advogado: não consta dos autos

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado

Decisão: O Plenário, por maioria, vencidos os Conselheiros Ruy Santacruz e João Bosco Leopoldino, face existência de indícios de infração à ordem econômica nos termos dos artigos 20, incisos I a IV e 21, incisos I a V determinou a instauração do processo administrativo, nos termos do voto da Conselheira Relatora, além d orientação para a investigação incorporada ao voto de vista do Presidente, contendo (a) a delimitação do mercad relevante geográfico, (b) a composição das vendas feitas diretamente ou por meio de representação comercial, (c as participações de mercado das empresas envolvidas, e (d) a exclusão das empresas representadas da Vitac Comércio e Representações Ltda. do pólo passivo do processo administrativo a ser instaurado, bem como inclusão da empresa Montical Representações Ltda. e de suas representadas no pólo passivo do process administrativo.

02. Averiguação Preliminar nº 08012.005197/98-51

Representante: Ciro Comércio de Pneus Ltda.

Advogados: Ademir Capelo, Jorge Cury e Enéas Teixeira Soares

Representada: Bridgestone Firestone do Brasil Ind. e Comércio Ltda.

Advogados: Lúiz Antonio D'arace Vergueiro, Edmo Colnaghi Neves, Sérgio Paula S. Caiuby, Augusto Mariano E Netto, Edison Wagner Atanes,

Eugenio C. Deliberato, Túlio Freitas do Egito Coelho, Fabio de Sousa Coutinho, Luciano Costa, Alessandro M. (Martins e Bruno de Souza Vichi

Relator: Conselheiro Mércio Felsky

Após o Conselheiro Relator proferir o seu voto, pelo conhecimento do recurso de ofício para, no mérito, negar-lh provimento e determinar o arquivamento da averiguação preliminar, o Conselheiro João Bosco Leopoldino pediu vist dos autos.

03. Averiguação Preliminar nº 08000.023361/97-88

Representante: Diamond Eletronic Ind. Com. e Exportação LTDA

Representada: Zenith Electronics Corporation e LG Eletronics Inc.

Advogado: Everardo Luiz Moreira Lima, Candido de Oliveira Bisneto, Túlio F. do Egito Coelho, Rosa Maria Mott Brochado

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, negar-lhe provimentc determinando o arquivamento da averiguação preliminar.

04. Averiguação Preliminar nº 08000.022993/97-14

Representante: Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais - SINDUSCON/MG

Advogados: Ivan Carlos Caixeta, Gustavo Quintino dos Santos e Maria Luiza Barbosa Pestana Guimarães

Representado: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG

Representante Legal: Augusto Celso Franco Drummond (Presidente)

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

Após o Conselheiro Relator proferir o seu voto, pelo conhecimento do recurso de ofício para, no mérito, negar-lh provimento e determinar o arquivamento da averiguação preliminar, o Presidente Gesner Oliveira pediu vista do autos.

A Sessão encerrou-se às 11h44min.

Brasília, 14 de julho de 1999.

Gesner Oliveira
Presidente do Conselho

Sílvia Fernandes
Secretária do Plenário